



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## DESPACHO N.º 45/R/2013

**Assunto: Propinas do cursos de 3º ciclo/Doutoramento e pós-graduação curso de Extensão (especialização) - Ano Letivo 2013/14**

O Conselho Geral por Deliberação de 30 de abril de 2012, em conformidade com o estabelecido na alínea h) do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos, fixou o valor das propinas a praticar no ano letivo 2012/2013 e respetivas atualizações.

Assim, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos, determino que:

1 - De acordo com o nº 1.3 da Deliberação do Conselho Geral de 30 de abril de 2012 o valor das propinas para o ano letivo 2013/14 é o seguinte:

- a) Áreas de: Ciências, Engenharia e Ciências da Saúde.....2000,00 €
- b) Áreas de: Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras.....1625,00 €

2 - Nos ciclos de estudo ministrados em regime de Associação de acordo com o nº 2 da Deliberação de Conselho Geral de 30 de abril de 2012, o valor das propinas será fixado pelo Reitor em articulação com os responsáveis das instituições parceiras, bem como as prestações e prazos sempre que não tenham por base o estabelecido no presente despacho.

3 - Na pós-graduação - curso de extensão e outras Ações de Formação, o valor da taxa de frequência será fixado pelo Reitor tendo por base tendencialmente os custos reais dos mesmos, bem como as prestações e prazos sempre que não tenham por base o estabelecido no presente despacho.

3 - A cobrança das propinas do valor fixado no n.º1, para os cursos de 3.º ciclo de estudos, se efetue no ano letivo 2013/14 nos seguintes prazos:

a) **Prestação única:** No ato da matrícula e inscrição no valor de:

- a.1) Áreas de: Ciências, Engenharia e Ciências da Saúde.....2000,00 €
- a.2) Áreas de: Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras.....1625,00 €

b) **Prestação única (fases):**

b.1) Compreendendo a prestação única **quatro fases** para estudantes respetivamente com os seguintes valores:



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

**b.1.1) Áreas de: Ciências, Engenharia e Ciências da Saúde.....2000,00 €**

**Prestação única - 1ª fase:**

No ato da matrícula e inscrição - 500,00€

**Prestação única - 2ª fase:** 11 a 15 de novembro de 2013 - 500,00 €;

**Prestação única - 3ª fase:** 3 a 7 de fevereiro de 2014 - 500,00 €;

**Prestação única - 4ª fase:** 31 de março a 4 de abril de 2014 - 500,00 €.

**b.1.2) Áreas de: Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras.....1625,00 €**

**Prestação única - 1ª fase:**

No ato da matrícula e inscrição - 406,25€

**Prestação única - 2ª fase:** 11 a 15 de novembro de 2013 - 406,25€

**Prestação única - 3ª fase:** 3 a 7 de fevereiro de 2014 - 406,25€

**Prestação única - 4ª fase:** 31 de março a 4 de abril de 2014 - 406,25€.

5 - No ato da matrícula é facultada aos estudantes a opção de adesão ao débito direto associado a uma conta bancária, a indicar pelo estudante.

6 - O débito direto será efetuado no 2º dia do prazo estabelecido para cada uma das 4 fases da prestação única.

7 - Que o pagamento das propinas e juros de mora, alegações e outras taxas relacionadas com propinas, se efetue por meios eletrónicos e utilizando o sistema de pagamento “multibanco” ou aquando da matrícula e inscrição, sempre que seja o caso.

8 - O pedido de certificação de quaisquer unidades curriculares do respetivo ciclo de estudos determina o vencimento da prestação única em qualquer dos regimes de pagamento.

9 - Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão resolvidos por despacho do Reitor.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 9 de julho de 2013

O Reitor,

João António de Sampaio Rodrigues Queiroz

Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, PORTUGAL  
Telef.: +351 275 319 700 | Fax: +351 275 319 057  
E-mail: geral@ubi.pt | www.ubi.pt